

## Veto nº 33, de 2020

**Autoria:** Presidência da República**Iniciativa:****Ementa:**

Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, que "Dispõe sobre a transposição e a reprogramação de saldos financeiros constantes dos fundos de assistência social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais"

**Assunto:** Política Social - Proteção Social**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** Mantida parcialmente**Último local:** 04/11/2020 - Secretaria de Expediente**Destino:** -**Último estado:** 04/11/2020 - VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO**Matérias Relacionadas:**

Requerimento (CN) nº 77 de 2020

Veto nº 00033 de 2020

**TRAMITAÇÃO****11/11/2020** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** (PR) PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA..  
PROMULGADAS partes vetadas e rejeitadas pelo Congresso Nacional, da Lei 14.029, de 28 de julho de 2020.  
DOUE (Diário Oficial da União - Edição Extra) - 06/11/2020 - Seção I - pág. 1.  
promulgada em 06/11/20.**10/11/2020** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** Remetido Ofício CN nº 381, de 06/11/20, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretária-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 123/20, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição do veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, encaminha autógrafos vetados pelo Presidente da República e rejeitados pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Remetido Ofício CN nº 383, de 06/11/20, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição do veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, e o encaminhamento dos autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

**04/11/2020** SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Ação:** Anexado o texto revisado.**04/11/2020** PLEN - Plenário do Congresso Nacional**Situação:** VETO DELIBERADO PELO PLENÁRIO

## TRAMITAÇÃO

**Ação:** (SESSÃO CONJUNTA REMOTA DO CONGRESSO NACIONAL REALIZADA EM 04/11/2020, ÀS 16 HORAS E 33 MINUTOS)  
Discussão encerrada.  
Rejeitado o dispositivo 33.20.003, no Senado Federal. (Resultado da votação no Senado Federal: Sim 2, Não 64, Presidente 1, Total 67)  
O dispositivo rejeitado vai à promulgação.  
Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.  
(Encaminhado à publicação o RQN nº 77/2020, de destaque para votação em separado)

*Publicado no DCN Páginas 99-108 - DCN nº 50*

*Publicado no DCN Páginas 184-186 - DCN nº 50*

*Publicado no DCN Páginas 140-141 - DCN nº 50*

**04/11/2020** PLEN - Plenário do Congresso Nacional

**Ação:** (SESSÃO CONJUNTA REMOTA DO CONGRESSO NACIONAL REALIZADA EM 04/11/2020, ÀS 11 HORAS E 18 MINUTOS)  
Discussão encerrada.  
Apurada a votação no painel eletrônico, é rejeitado o dispositivo 33.20.003 na Câmara dos Deputados. (Resultado da votação na Câmara dos Deputados: Sim 33, Não 430, Abst. 1, Total 464)  
Apurada a votação no painel eletrônico, são mantidos os dispositivos 33.20.001 e 33.20.002 na Câmara dos Deputados, deixando de ser submetidos ao Senado Federal. (Resultado da votação na Câmara dos Deputados: Sim 321, Não 112, Abst. 1, Total 434).  
A matéria vai ao Senado Federal.

*Publicado no DCN Páginas 50-58 - DCN nº 50*

*Publicado no DCN Páginas 148-156 - DCN nº 50*

*Publicado no DCN Páginas 59-64 - DCN nº 50*

*Publicado no DCN Páginas 157-165 - DCN nº 50*

**04/11/2020** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Incluída na Ordem do Dia das Sessões Remotas do Congresso Nacional convocadas para quarta-feira, 4 de novembro de 2020, na Câmara dos Deputados às 10h e 19h e no Senado às 16h.

**30/09/2020** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** A matéria deixa de ser apreciada em virtude do cancelamento da sessão.

**29/09/2020** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Incluída na Ordem do Dia das Sessões Remotas do Congresso Nacional convocadas para quarta-feira, 30 de setembro de 2020, na Câmara dos Deputados às 10h e 19h e no Senado às 16h.

**02/09/2020** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** SOBRESTANDO A PAUTA DO CONGRESSO NACIONAL

**Ação:** A matéria passa a sobrestar, a partir de 28/8/2020, a pauta das sessões conjuntas do Congresso Nacional e será incluída na Ordem do Dia da sessão imediata nos termos do § 6º do art. 66 da Constituição Federal.

**30/07/2020** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Situação:** PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

**Ação:** Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 30 de julho de 2020.

*Publicado no DCN Páginas 250-259 - DCN nº 32*

## TRAMITAÇÃO

**30/07/2020** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Calendário de tramitação de Veto - VET 33/2020 (Art. 66, § 4º da Constituição Federal):

- Recebimento no Congresso Nacional: 29/07/2020
- Sobrestando a pauta a partir de: 28/08/2020

**29/07/2020** Mesa - Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação:** Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 420, de 2020, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.  
O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 27 de agosto de 2020.  
Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

**29/07/2020** SF-SLCN - Secretaria Legislativa do Congresso Nacional

**Ação:** Publicada no DOU de 29/07/2020 (pag. 7) a Mensagem nº 420 de 2020, comunicando o Veto (numerado como 33/2020), parcial, aposto ao Projeto de Lei nº 1.389 de 2020.

## DOCUMENTOS

## VET 33/2020

**Data:** 29/07/2020

**Autor:** Presidência da República

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Recebida, na presente data, por meio digital, a Mensagem nº 420, de 2020, do Exmo. Sr. Presidente da República, a qual encaminha ao Congresso Nacional as razões do veto.  
O prazo de trinta dias para deliberação do Congresso Nacional, previsto no § 4º do art. 66 da Constituição Federal e no art. 104-A do Regimento Comum do Congresso Nacional, encerrar-se-á em 27 de agosto de 2020.  
Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

**Descrição/Ementa:** Veto Parcial aposto ao Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, que "Dispõe sobre a transposição e a reprogramação de saldos financeiros constantes dos fundos de assistência social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais"

## Avulso inicial da matéria

**Data:** 30/07/2020

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Determinada a publicação do veto em avulsos eletrônicos e no DCN de 30 de julho de 2020.

**Descrição/Ementa:** Avulso do Veto nº 33/2020

## Estudo

**Data:** 31/07/2020

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Estudo do veto.

## DOCUMENTOS

## RQN 77/2020

**Data:** 04/11/2020

**Autor:** Líder do PT Enio Verri (PT/PR), Líder do bloco Liderança da Minoria no Congresso Carlos Zarattini (PT/SP)

**Local:** Plenário do Congresso Nacional

**Descrição/Ementa:** Destaque para votação em separado do dispositivo nº 33.20.003 do VET nº 33/2020.

## Listagem ou relatório

**Data:** 04/11/2020

**Autor:** Câmara dos Deputados

**Local:** Plenário do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** (SESSÃO CONJUNTA REMOTA DO CONGRESSO NACIONAL REALIZADA EM 04/11/2020, ÀS 11 HORAS E 18 MINUTOS)  
Discussão encerrada.

Apurada a votação no painel eletrônico, é rejeitado o dispositivo 33.20.003 na Câmara dos Deputados. (Resultado da votação na Câmara dos Deputados: Sim 33, Não 430, Abst. 1, Total 464)

Apurada a votação no painel eletrônico, são mantidos os dispositivos 33.20.001 e 33.20.002 na Câmara dos Deputados, deixando de ser submetidos ao Senado Federal. (Resultado da votação na Câmara dos Deputados: Sim 321, Não 112, Abst. 1, Total 434).  
A matéria vai ao Senado Federal.

**Descrição/Ementa:** Votação nominal dos Vetos nºs 26/2020 (dispositivos 26.20.013 a 26.20.024) e 33/2020 (dispositivo 33.20.003)

## Listagem ou relatório

**Data:** 04/11/2020

**Autor:** Câmara dos Deputados

**Local:** Plenário do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** (SESSÃO CONJUNTA REMOTA DO CONGRESSO NACIONAL REALIZADA EM 04/11/2020, ÀS 11 HORAS E 18 MINUTOS)  
Discussão encerrada.

Apurada a votação no painel eletrônico, é rejeitado o dispositivo 33.20.003 na Câmara dos Deputados. (Resultado da votação na Câmara dos Deputados: Sim 33, Não 430, Abst. 1, Total 464)

Apurada a votação no painel eletrônico, são mantidos os dispositivos 33.20.001 e 33.20.002 na Câmara dos Deputados, deixando de ser submetidos ao Senado Federal. (Resultado da votação na Câmara dos Deputados: Sim 321, Não 112, Abst. 1, Total 434).  
A matéria vai ao Senado Federal.

**Descrição/Ementa:** Votação nominal dos Vetos nºs 14/2020 (dispositivos 14.20.001 a 14.20.004), 26/2020 (dispositivos 26.20.001 a 26.20.003, 26.20.008 a 26.20.012 e 26.20.025 a 26.20.029), 29/2020 (dispositivos 29.20.001 a 29.20.007), 32/2020 (dispositivo 32.20.001), 33/2020 (dispositivos 33.20.001 e 33.20.002) e 34/2020 (dispositivos 34.20.001 e 34.20.002)

## Listagem ou relatório

**Data:** 04/11/2020

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Plenário do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** (SESSÃO CONJUNTA REMOTA DO CONGRESSO NACIONAL REALIZADA EM 04/11/2020, ÀS 16 HORAS E 33 MINUTOS)  
Discussão encerrada.

Rejeitado o dispositivo 33.20.003, no Senado Federal. (Resultado da votação no Senado Federal: Sim 2, Não 64, Presidente 1, Total 67)

O dispositivo rejeitado vai à promulgação.

Será feita a devida comunicação ao Presidente da República.

(Encaminhado à publicação o RQN nº 77/2020, de destaque para votação em separado)

**Descrição/Ementa:** Votação nominal dos Vetos nºs 26/2020 (dispositivos 26.20.013 a 26.20.024) e 33/2020 (dispositivo 33.20.003)

## MPCN 123/2020

**Data:** 10/11/2020

**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

## DOCUMENTOS

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 381, de 06/11/20, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretária-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 123/20, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição do veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, encaminha autógrafos vetados pelo Presidente da República e rejeitados pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Remetido Ofício CN nº 383, de 06/11/20, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição do veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, e o encaminhamento dos autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Presidência da República a derrubada do veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, bem como encaminha autógrafos das partes vetadas e rejeitadas pelo Congresso Nacional para promulgação.

## OFCN 381/2020

**Data:** 10/11/2020

**Autor:** Primeiro-Secretário do Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 381, de 06/11/20, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretária-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 123/20, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição do veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, encaminha autógrafos vetados pelo Presidente da República e rejeitados pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Remetido Ofício CN nº 383, de 06/11/20, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição do veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, e o encaminhamento dos autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

**Descrição/Ementa:** Encaminha Mensagem nº 123, de 2020 (CN), do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, comunicando à Presidência da República a derrubada do veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, e encaminhando autógrafos das partes vetadas e rejeitadas pelo Congresso Nacional para promulgação.

## OFCN 383/2020

**Data:** 10/11/2020

**Autor:** Presidente do Congresso Nacional

**Local:** Mesa Diretora do Congresso Nacional

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 381, de 06/11/20, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretária-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 123/20, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição do veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, encaminha autógrafos vetados pelo Presidente da República e rejeitados pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Remetido Ofício CN nº 383, de 06/11/20, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição do veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, e o encaminhamento dos autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

**Descrição/Ementa:** Comunica à Câmara dos Deputados a rejeição do Veto Parcial nº 33, de 2020, aposto ao Projeto de Lei nº 1.389, de 2020.

## Autógrafo - VET 33/2020

**Data:** 10/11/2020

**Autor:** Senado Federal

**Local:** Secretaria de Expediente

**Ação Legislativa:** Remetido Ofício CN nº 381, de 06/11/20, ao Senhor Ministro de Estado Chefe da Secretária-Geral da Presidência da República, encaminhando a Mensagem CN nº 123/20, ao Senhor Presidente da República, que comunica a rejeição do veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, encaminha autógrafos vetados pelo Presidente da República e rejeitados pelo Congresso Nacional, para promulgação, nos termos do § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Remetido Ofício CN nº 383, de 06/11/20, ao Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, comunicando a rejeição do veto parcial aposto ao Projeto de Lei nº 1.389, de 2020, e o encaminhamento dos autógrafos vetados, rejeitados pelo Congresso Nacional, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para promulgação.

**Descrição/Ementa:** Dispõe sobre a transposição e a transferência de saldos financeiros entre os blocos de financiamento constantes dos fundos de

### DOCUMENTOS

assistência social dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, provenientes de repasses federais, apurados até dezembro de 2019, durante a vigência do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020; e dá outras providências.